Lei nº 378, de 26 de agôsto de 1959.

Abre créditos suplementares de Cr$ 2.540.000,00 e reduz dotações orçamentárias na mesma importância.

MÁRIO CARLOS LEÃO, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER, em conformidade com o que dispõe o artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

ART. 1º - São abertos créditos suplementares de dois milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr$ 2.540.000,00), de acôrdo com a discriminação abaixo:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	
	Secção de Contabilidade	
8.07.3	Material de consumo	
	a) Renovação de máquinas	35.000,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO	
	Biblioteca Pública	
8.34.2	Material permanente	
	b) Aquisição de livros, revistas e jornais	10.000,00
	SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS	
	Oficina Mecânica	
8.64.1	Pessoal variável	
	a) Extranumerários mensalistas	15.000,00
	Limpeza Pública	
8.85.1	Pessoal variável	
	a) e b) Extranumerário mensalista e gratificação adicional de 15% ao mesmo	6.400,00
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
	Conservação e Calçamento de Ruas	
8.81.1	Pessoal variável	
	a) Extranumerários mensalistas	420.000,00
	b) Extranumerários diaristas	130.000,00
8.8i.3	Material de consumo	
	b) Material para a construção de esgotos pluviais	200.000,00
8.89.1	Pessoal variável	
	Extranumerários diaristas	70.000,00
8.81.2	Material permanente	
	b) Aquisição de um parque infantil	30.000,00

::::::::::::::

(Continuação da lei nº 378, de 26 de agôsto de 1959.)

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES	
8.82.1	Pessoal variável	
	Extranumerários diaristas	443.600,00
	Renovação e Construção de Próprios	
8.87.2	Material permanente	
	Renovação e construção de próprios públicos em geral	930.000,00
	ENCARGOS DIVERSOS	
	Aposentadorias	
8.90.0	Pessoal fixo	
	Inativos	100.000,00
	Despesas Diversas	
8.99.4	Despesas diversas	
	f) Despesas com o loteamento da Prefeitura em Nova Petrópolis	150.000,00
	T O T A L G E R A L	2.540.000,00

ART. 2º - São reduzidas em dois milhões quinhentos e quarenta mil cruzeiros (Cr$ 2.540.000,00), as seguintes dotações orça - mentárias:

CÓDIGO GERAL	DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA	TOTAL
	SERVIÇOS PÚBLICOS DE INTERÊSSE COMUM COM O ESTADO	
	Instrução Pública	
8.33.0	Pessoal fixo	
	a) b) c) e e) Vencimentos e gratificações adicionais a professores de 1a., 2a. e 3a. entrâncias	400.000,00
	OBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS	
	Conservação e Calçamento de Ruas	
8.81.3	Material de consumo	
	a) Material para atender à construção e recomposição de calçamentos e calçadas	
8.81.4	Despesas diversas	
	Asfaltamento de ruas da cidade	1.800.000,00
	DÍVIDAS	
	Dívida Consolidada	
8.74.4	Despesas diversas	
	Juros das apólices de eletrificação - Leis nºs. 308, de 18/12/56 e 332, de 14/8/57	140.000,00
	T O T A L G E R A L	2.540.000,00

::::::::::::::::::

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

(Continuação da lei nº 378, de 26 de agôsto de 1959)

ART. 3º - Servirá de recurso para a cobertura dos créditos abertos no artigo 1º, as reduções de dotações orçamentárias de que trata o artigo anterior.

ART. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, 26 de agôsto de 1959.

MÁRIO CARLOS LEÃO
Prefeito Municipal